



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro
Guidoival/MG - CEP: 36.515-000
E-mail: contato@guidoival.mg.leg.br
Site: www.guidoival.mg.leg.br
Telefone: (32) 3578-1405

EMENDA MODIFICATIVA 01/2020 AO PROJETO DE LEI 12/2020 DO PODER EXECUTIVO

APROVADO POR:

Unanimidade

EM 19 / 10 / 2020

Presidente da Câmara

“Altera o texto do artigo 1º do Projeto de Lei 12/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal e dá outras providências”

A vereadora que subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, cumprida as formalidades legais e regimentais, propõe a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei 12/2020 da lavra do Poder Executivo Municipal.

I – Fica alterado o texto do artigo 1º do Projeto de Lei 12/2020 do lavra do Poder Executivo Municipal.

“**Art. 1º** Fica a chefe do Executivo Municipal autorizada a firmar termo de repasse financeiro no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para Associação Beneficente Católica (Hospital Santa Isabel), inscrita no CNPJ Nº 25.335.803/0001-28, com sede no município de Ubá/MG, à Rua Frei Cornélio, nº 200, Bairro Laurindo de Castro, CEP: 36.500-001, e R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para a Irmandade Nossa Senhora da Saúde (Hospital São Vicente de Paulo), inscrita no CNPJ 25.335.670/0001-90, situada na Rua Nossa Senhora da Saúde, nº 165, centro, Ubá/MG.”

II – Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições.

Guidoival/MG 05 de outubro de 2020.

Luciana Rodrigues Palmeira

Luciana Rodrigues Palmeira
Vereadora

RECEBEMOS
EM 05 / 10 / 20
[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro

Guidoival/MG - CEP: 36.515-000

E-mail: contato@guidoival.mg.leg.br

Site: www.guidoival.mg.leg.br

Telefone: (32) 3578-1405

Justificativa à Emenda Modificativa 01/2020 ao Projeto de Lei 12/2020 do Poder Executivo que “Altera o texto do artigo 1º do Projeto de Lei 12/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal e dá outras providências”

Senhora Presidente, nobres colegas, é justo e necessário que seja repassado a quantia de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para a Irmandade Nossa Senhora da Saúde (Hospital São Vicente de Paulo), uma vez que o referido hospital também trata de pacientes com COVID-19, inclusive muitas pessoas de Guidoival são atendidas naquele Nosocômio.

É de suma importância que a Associação Beneficente Católica (Hospital Santa Isabel) receba também o repasse financeiro, pois se trata de um hospital referência em nossa região, no tratamento da COVID-19 e outros.

Face ao exposto, pedimos o apoio e a compreensão dos nobres colegas, para aprovação da presente Emenda Modificativa, pois a Irmandade Nossa Senhora da Saúde (Hospital São Vicente de Paulo) vem passando por problemas financeiros.

Guidoival/MG, 05 de outubro de 2020

Luciana Rodrigues Palmeira

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro
Guidoival/MG - CEP: 36.515-000
E-mail: contato@guidoival.mg.leg.br
Site: www.guidoival.mg.leg.br
Telefone: (32) 3578-1405

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO (CLJR)

Nós membros desta Comissão, analisamos, a Emenda Modificativa 01/2020 ao Projeto de Lei 12/2020 do Poder Executivo que "Altera o texto do artigo 1º do Projeto de Lei 12/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal e dá outras providências".


Depois de verificar o projeto, nosso parecer é favorável.

Sala das Comissões, Plenário Dr. Mario Geraldo de Meirelles.

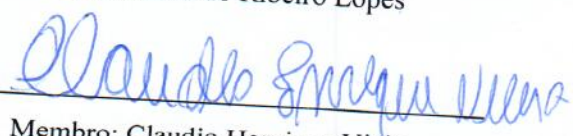
Guidoival, 07 de outubro de 2020.



Presidente: João Rodrigo Alberto



Membro: Evaldo Ribeiro Lopes



Membro: Claudio Henrique Vieira



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro
Guidoival/MG - CEP: 36.515-000
E-mail: contato@guidoival.mg.leg.br
Site: www.guidoival.mg.leg.br
Telefone: (32) 3578-1405

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS (CSPM)

Nós membros desta Comissão, analisamos, a Emenda Modificativa 01/2020 ao Projeto de Lei 12/2020 do Poder Executivo que “Altera o texto do artigo 1º do Projeto de Lei 12/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal e dá outras providências”.

Depois de verificar o projeto, nosso parecer é favorável.

Sala das Comissões, Plenário Dr. Mario Geraldo de Meirelles.

Guidoival, 07 de outubro de 2020.

Presidente: Claudio Henrique Vieira

Membro: João Rodrigo Alberto

Membro: Luiz Antônio de Melo



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro
Guidoival/MG - CEP: 36.515-000
E-mail: contato@guidoival.mg.leg.br
Site: www.guidoival.mg.leg.br
Telefone: (32) 3578-1405

COMISSÃO DE FINANÇAS E TOMADAS DE CONTAS (CFTC)

Nós membros desta Comissão, analisamos, a Emenda Modificativa 01/2020 ao Projeto de Lei 12/2020 do Poder Executivo que “Altera o texto do artigo 1º do Projeto de Lei 12/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal e dá outras providências”.

Depois de verificar o projeto, nosso parecer é favorável.

Sala das Comissões, Plenário Dr. Mario Geraldo de Meirelles.

Guidoival, 07 de outubro de 2020.

Presidente: Evaldo Ribeiro Lopes

Membro: Ricardo Pereira da Fonseca

Membro: Cláudio Henrique Vieira